

BSP Empreendimento Imobiliário D166 Ltda.

CNPJ nº 10.430.696/0001-40 – NIRE 35.222.727.585

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 14ª Alteração de 19.10.2018

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimento Imobiliário D166 Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 10.430.696/0001-40, NIRE 35.222.727.585, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$10.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$70.591.828,00 para R\$60.591.828,00, com o cancelamento de 10.000.000 de cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita em moeda corrente nacional mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$60.591.828,00 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), dividido em 60.591.828 (sessenta milhões, quinhentas e noventa e uma mil, oitocentas e vinte e oito) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	60.591.827	60.591.827,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
Total	60.591.828	60.591.828,00"

.....
.....
E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por suas representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 19 de outubro de 2018. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco Seguros S.A. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

DOESP – 1 col x 17 cm



BSP Empreendimento Imobiliário D166 Ltda.

CNPJ nº 10.430.696/0001-40 – NIRE 35.222.727.585

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 14ª Alteração de 19.10.2018

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimento Imobiliário D166 Ltda.**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 10.430.696/0001-40, NIRE 35.222.727.585, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$10.000.000,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$70.591.828,00 para R\$60.591.828,00, com o cancelamento de 10.000.000 de cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita em moeda corrente nacional mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A.; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$60.591.828,00 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), dividido em 60.591.828 (sessenta milhões, quinhentas e noventa e uma mil, oitocentas e vinte e oito) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	60.591.827	60.591.827,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
Total	60.591.828	60.591.828,00"

E por estarem assim justas e contratadas, as sócias-cotistas, por suas representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Barueri, SP, 19 de outubro de 2018. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bradesco Seguros S.A. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina B. P. da Nóbrega Medeiros - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

VEC – 2 col x 11 cm


11 3885.9696